

**PORTARIA Nº 304/2021 - DG, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3175, de 26/06/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
10362	<b>Débora Borba Sousa</b>	Maio
121	<b>Núbia Martins Frazão Santos</b>	Julho
812	<b>Uranei Soares Marinho</b>	Junho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral